



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 296/2018

"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E.M.E.F. LUIZ DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA Y. RAIZ ANGULO EMPREITEIRA".


As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 296/2018, pelo período de 06 de setembro de 2019 a 04 de novembro de 2019, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Parecer nº 075/2019 da Procuradoria Geral do Município, o presente aditamento se faz necessário devido a alterações no Projeto que demandaram aumento no prazo previsto para conclusão da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

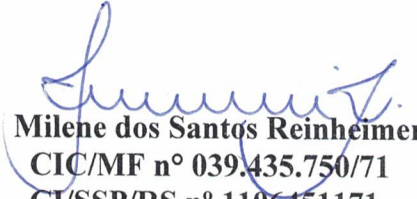
Balneário Pinhal/RS, 25 de julho de 2019.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


Y. RAIZ ANGULO EMPREITEIRA
CONTRATADA


SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792